



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER N°

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria da vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, institui e dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios, alimentos para consumo próprio e objetos para fins de suporte emocional no âmbito do Município de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente*

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator*

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1N9H44Z8JTNGK8PH>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N9H-44Z8-JTNG-K8PH

